



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1º DISCUSSÃO

EM 19 / 03 / 13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 218/2013.

Em, 14 de março de 2013.

**SOLICITA AO EXMº SR.. PREFEITO MUNICIPAL
PARCERIA COM O SENAC-RIO A FIM DE
PROPORCIONAR CURSOS TÉCNICOS NO 2º DISTRITO
DE TAMOIOS.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando que este Município parceria com o SENAC-RIO, para oferecer Cursos Técnicos e Profissionalizantes à população do 2º Distrito.

Sala das Sessões, 14 de março de 2013.

Rodolfo Aguiar de Faria
RODOLFO AGUIAR DE FARIA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

É notório o crescimento populacional do 2º Distrito, principalmente no que diz respeito à população jovem, até os 25 anos.

Com isso, a fim de que se possa oferecer aos moradores oportunidade maior de estudos, qualificação e emprego, a parceria com uma instituição de ensino técnico profissionalizante como o SENAC-RIO é de suma importância para aquela localidade, carente neste sentido.

Não se pode admitir que nossos jovens e adultos saiam de nosso município para se qualificar em outro, pois, assim, perde-se mão-de-obra qualificada em nossas atuais e futuras indústrias e comércios.

É, portanto, dentro do presente enfoque da nossa indicação, que desejo contar com o apoio e aprovação dos nobres Vereadores e as providências do poder Executivo.